



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
BACHARELADO EM AGRONOMIA

**TERMO ADITIVO I AO EDITAL IDR Nº 006/2018 –**

**ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO COLEGIADO DE CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA, DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, BIÊNIO 2018 – 2020.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, considerando a legislação em vigor, vem alterar o item 1.2 e 1.4 do Edital IDR Nº 006/2018, referente à abertura do processo eleitoral para a escolha do Coordenador e Vice-coordenador do colegiado de curso de Bacharelado em Agronomia para o biênio 2018 – 2020. Assim:

**Onde lê-se:**

**1.2.** A inscrição de candidatura será efetuada na Secretaria do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR) no Campus Liberdade em Redenção, por meio do preenchimento e entrega da Ficha de Inscrição (Anexo II).

e

**1.4.** Os candidatos deverão se inscrever nos dias 03 a 06 de setembro de 2018 na Secretaria IDR, de 08h30min às 11h00min e de 13h00min às 16h30min.

**Leia-se:**

1.2. A inscrição de candidatura poderá ser efetuada presencialmente na Secretaria do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR), no Campus Liberdade, em Redenção-CE, ou via internet para o endereço eletrônico da Secretaria Administrativa do Instituto de Desenvolvimento Rural ([secretariaidr@unilab.edu.br](mailto:secretariaidr@unilab.edu.br)).

1.2.1. Para ser considerado válido o registro de candidatura via internet, o candidato deverá realizar o seu registro a partir do seu endereço eletrônico institucional (e-mail de origem) para o endereço eletrônico (e-mail de destino) referido no item 1.2 deste edital.

1.2.2. O candidato deverá apresentar, de forma legível, no ato do registro de candidatura, quaisquer que sejam os meios de registro de candidatura, a Ficha de Registro de Candidatura (Anexo II) devidamente preenchida, bem como datada e subscrita no campo endereçado ao candidato.

**1.4.** Os candidatos deverão se inscrever presencialmente período de 03 a 06 de setembro de 2018 na Secretaria IDR, de 08h30min às 11h00min e de 13h00min às 16h30min ou via correio eletrônico de 9 horas do dia 03 de setembro até 23h00min do dia 06 de setembro de 2018.

Redenção, 05 de setembro de 2018.

**PROF. DR. FRANCISCO NILDO DA SILVA**

Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural